REQUERIMENTO Nº 04/2020

Sra. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que se envie ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Administração e Governo e ao Secretário de Saúde que informem a esta Casa, se há possibilidade do município pagar o que é Direito das Agentes Comunitárias de Saúde, sem a necessidade do ajuizamento de Ações Trabalhistas, bem como de não ficar recorrendo das decisões Judiciais proferidas em ações movidas pelas Agentes Comunitárias de Saúde, para que elas possam receber o que é de direito delas, inclusive o Adicional de Insalubridade.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento atendendo solicitação de inúmeros servidores que atuam na área de saúde do nosso município.

Para mim, todos os servidores da saúde correm riscos e devem receber o Adicional de Insalubridade, pois são pessoas honestas, trabalhadoras, que trabalham no dia a dia enfrentando sol e chuva, atendendo pessoas que podem estar com doenças contagiosas, colocando em risco a saúde do profissional.

Vale destacar ainda, que o Município contratou no ano de 2013 profissional Engenheiro de Segurança do Trabalho para realizar estudo técnico sobre o serviço do ACS e concluiu que a atividade expõe o servidor a agentes nocivos à saúde.

Menciona-se ainda, que existem ACS que já recebem o adicional por força de decisão judicial e há outros que não. Que há outras ações com decisão do TRT de Minas assegurando o direito da ACS e que a Administração recorreu para o TST em Brasília. Ou seja, uns recebem e outros não.

As Agentes Comunitárias de Saúde fazem o primeiro contato, o primeiro diagnóstico da pessoa, que só depois é encaminhada ao médico. Elas são de grande importância e devem ser melhor reconhecidas e melhor remuneradas. O que a administração gasta com advogados, despesas de viagens, poderiam utilizar para pagar o que é de direito das Agentes Comunitárias de Saúde.

Conto com o apoio dos colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2020.

CIDA MARCELINO
Vereadora do Republicanos